

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE N.º 13/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais, tendo em vista a Avaliação Médica realizada pelo candidato convocado através do
Edital de Convocação para Avaliação Médica nº 28/2019, resolve

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º O presente Edital, que divulga o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA** do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público N.º 01/2017, aberto pelo Edital nº 01.01/2017 de 11/08/2017, tendo seu resultado final homologado através do Edital nº 021.01/2017 de 06/12/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II

Classificação	NOME	Nascimento	RESULTADO
5º	MARLETE PEDROSO RODRIGUES PRADO	17/07/1977	APTA

Art. 2º CONVOCA o candidato acima mencionado para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua São João n.º 354 - Centro, **até o dia 21/08/2019, às 16h30min** para tomar posse de seu respectivo cargo.

Art. 3º O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- * Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- * Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (quando couber);
- * Original e cópia do CPF;
- * Original e cópia do Título Eleitoral;
- * Original e cópia do R.G. (Identidade);
- * Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- * Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo) autenticada em Cartório;
- * Original e cópia do Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, (quando couber);
- * Original e cópia do Certificado de Reservista (quando couber);
- * 1 Foto 3 x 4 recente;
- * Original e cópia do Comprovante de Residência;
- * Certidão de antecedentes criminais expedido pelo cartório criminal;
- * Declaração de Bens e Valores;
- * Declaração assinada pelo candidato de que não foi demitido por justa causa do serviço público;
- * Comprovar estar quite com as obrigações eleitorais, através de comprovante da última votação;
- * Informação do Tempo de Serviço/Contribuição anteriores;

Art. 4º O não comparecimento até a data estabelecida no Art. 2º do presente Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso acima citado, sendo automaticamente eliminado, conforme item 22.2 do Concurso Público 01/2017.

Art. 5º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO

Nova Aurora, 14 de agosto de 2019.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal